



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

N.1300.01.0000637/2020-95 /2022

RESOLUÇÃO SEINFRA Nº 046, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEINFRA instituída pela Resolução SEINFRA nº 009, de 27 de abril de 2022.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de atribuição prevista no inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no art. 12º da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentado pelo art. 4º, §2º do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o inciso III do art. 2º da Resolução SEINFRA nº 009, de 27 de abril de 2022, que institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da SEINFRA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - [...]"

III - "Rosane Gonçalves do Espírito Santo, Matrícula 10289976"

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2022.

Fernando Scharlack Marcato

Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Scharlack Marcato, Secretário**, em 22/12/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58206163** e o código CRC **65A875B2**.